

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**  
**EDITAL Nº 007/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Objeto:** Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio através de SERVIÇO COMUM E CONTINUADO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR-SMC ou SERVIÇO MÓVEL PESSOAL-SMP, local, longa distância nacional e internacional com habilitação de linhas de telefonia celular com tecnologia GSM, pacote de dados, acesso à internet, correio eletrônico, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades de roaming nacional e internacional automático, com fornecimento de aparelhos de celular smartphones e modem 4G em regime de comodato, conforme especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência e seus anexos

**PERGUNTA 1:**

**Do prazo de troca dos aparelhos:**

O item 12.25 do Termo de Referência prevê:

*“12.25 Substituir os aparelhos após 24(vinte e quatro) meses. Deverão ser fornecidos aparelhos adicionais para fins de back-up, na quantidade mínima de 10% (dez por cento) dos aparelhos entregues. Além disso, a substituição deverá acontecer por questões de obsolescência, quando da informação do fabricante sobre o “end of life” do aparelho;”*

O item 16.1 do Termo de Referência prevê:

*“16.1 O prazo da vigência do contrato será de 30 (trinta) meses para a prestação dos serviços, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93;”*

Referente à troca dos aparelhos após 24 (vinte e quatro) meses de contrato, entendemos que houve um equívoco na redação deste item, visto que essa exigência é conflitante com o prazo contratual do objeto que é de 30 (trinta) meses.

Além de ferir as práticas de mercado, não é razoável exigir que a Contratada troque todo o parque de aparelhos antes da renovação contratual. Além disso, cabe ressaltar que se mantida a redação do item, a Contratada seria obrigada a repassar para a Administração Pública o alto

custo com a troca de todos os aparelhos já no início do contrato, visto que esse investimento ocorreria durante a vigência do atual contrato e há apenas 6 (seis) meses do seu término.

Ao estabelecer exigências excessivas e irrazoáveis, a Administração Pública está, automaticamente, sem nenhuma justificativa, prejudicando-se ao onerar os custos envolvidos e, portanto, insurgindo-se contra um dos principais princípios que rege a lei das licitações: o princípio da competitividade.

Salienta-se que o objetivo da Administração Pública ao elaborar uma licitação é para obter uma proposta mais vantajosa observando a máxima competitividade possível entre os interessados, principalmente, a luz do direito em preservar o Princípio da Competitividade conforme expressamente previsto no artigo 3º, §1º, I da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, para garantir a participação e competitividade no certame, solicitamos a alteração do item de modo que a substituição dos aparelhos se dê somente após a renovação contratual, neste caso, após 30 meses de contrato.

Nossa solicitação será acatada?

**RESPOSTA 1:** É importante esclarecer que o Termo de Referência inicial previa a substituição dos aparelhos após 12(doze) meses de contrato, tendo sido alterado para 24(vinte e quatro) meses, com o fornecimento de aparelhos adicionais para fins de back-up, na quantidade mínima de **10% (dez por cento)** dos aparelhos entregues;

Conforme histórico de utilização dos aparelhos em contratos anteriores desta VALEC, foi possível constatar que, a partir do primeiro ano de uso, os aparelhos tendem a apresentar problemas de mal funcionamento, parcial ou total, como por exemplo, travamentos, elevação de temperatura, memória insuficiente, sistema operacional desatualizado, degradação da bateria, poucos recursos/funcionalidades, dentre outros;

Cabe ressaltar que as características da operação da VALEC, aceleram a redução da vida útil dos aparelhos, visto que estes são utilizados em sua maioria em ambientes inóspitos, tais como, trechos e canteiros de obras de ferrovias, que normalmente são fora dos centros urbanos;

Como o aparelho é peça essencial para a prestação dos serviços de comunicação de voz e dados, não podemos correr o risco de ficar com aparelhos sem funcionar na sua plenitude **nem mesmo os serviços interrompidos**. A comunicação de voz e dados para fins corporativos é de fundamental importância, sendo que a sua falta poderá acarretar em prejuízos incalculáveis para esta VALEC nas suas atividades de construção e operação ferroviária;

Para corroborar o pleito acima, lançamos mão de pesquisas sobre o assunto em renomados sites especializados em tecnologia de aparelhos de telefonia móvel, destacando a seguir, trechos do estudo realizado pelo site Eagletechz, que transcrevemos a seguir:

“Novos Smartphones e as Dificuldades em Acompanhar a Tecnologia

Observar a evolução dos smartphones é uma atividade muito interessante atualmente, com apenas alguns anos de diferença podemos encontrar mudanças drásticas no sistema operacional e nas funções de cada aparelho. Se analisarmos os dados, o consumidor que passa cinco anos com o mesmo aparelho, ao adquirir um novo smartphone enfrenta uma grande discrepância tecnológica, além de ter que reaprender a utilizar o smartphone.

Esse conflito de gerações tecnológicas faz com que o usuário tradicional crie grandes resistências aos novos sistemas e evite explorar todas as funções de um aparelho top de linha, optando por adquirir sempre as versões mais básicas.

Um consumidor comum tem como perspectiva trocar de aparelho a cada cinco anos, porém, tanto pelo desenvolvimento constante quanto pela obsolescência dos aparelhos antigos esse tempo de espera torna-se inviável. As grandes marcas desenvolvem aparelhos inovadores a cada ano, oferecendo sempre um novo leque de funções e fazendo com que os modelos mais antigos pareçam ainda mais ultrapassados para o público consumidor.

Esse afastamento da tecnologia moderna é prejudicial para a população como um todo, pois quanto mais conhecimento a sociedade possui acerca de um determinado setor da tecnologia, mais incentivo o mercado desenvolvedor recebe para aprimorar e baratear esse tipo de produção.

Tendo em vista a inviabilidade de trocar de aparelho a cada cinco anos devido ao desenvolvimento tecnológico, assim como trocar de aparelho anualmente, devido aos valores altos e à condição econômica atual, o consumidor vem fazendo a atualização de seu smartphone a cada três anos, na maioria das vezes por danos irreparáveis causados ao aparelho e evitando ao máximo gastar com um modelo novo quando o antigo ainda funciona.

### ***Celulares tem Prazo de Validade?***

Pensar em prazo de validade com alimentos é algo muito simples, pois a presença de números indicando a data de expiração facilita o senso crítico dos consumidores. Contudo, diversos produtos essenciais, principalmente os eletrônicos não oferecem esse parâmetro ao usuário,

deixando que sua validade seja referente à sua duração de uso, independente das situações nas quais o aparelho se encontra.

Muitos dos brasileiros utilizam o smartphone em situações mais que precárias, com botões danificados, telas e displays trincados e outros problemas de operação. Seriam esses aparelhos considerados além do prazo de validade? Um aparelho com seis, sete anos de uso e em perfeito estado pode ainda ser considerado um bom aparelho?

Embora o estado físico dos smartphones tenha uma interferência direta em sua duração prática, mesmo utilizando uma boa capinha de celular, a maior queixa dos usuários refere-se ao sistema operacional e principalmente à lentidão do aparelho. Isso nos faz refletir sobre a indústria de smartphones como um todo, pois os problemas de processamento e operação podem ser revertidos através de uma administração correta e da limpeza constante do celular, mas até onde o usuário tem o controle dessa situação?

### *Como Observar os Sinais de Decadência do Smartphone*

Havendo um prazo de validade estipulado pela empresa desenvolvedora ou não, todo usuário deve ter conhecimento dos sinais dados pelo smartphone, alertando sobre problemas de memória, sobre a defasagem do sistema operacional e até mesmo com relação à forma como o consumidor utiliza seu celular.

O primeiro sinal, e mais comum, é a lentidão na hora de executar os aplicativos. Principalmente após o primeiro ano de uso, os aplicativos começam a responder de forma mais lenta e até mesmo para trocar de um app para outro o sistema leva alguns milésimos de segundos a mais.

Em seguida, podemos analisar a incompatibilidade com aplicativos e com a atualização do sistema operacional, os apps atualizados funcionam com dificuldade e com diversos bugs. Esse problema vem muitas vezes associado à falta de espaço interno para o armazenamento dos novos dados.

Por fim, o sinal mais pertinente para a demonstração de decadência do aparelho celular está relacionado à [bateria](#). Mesmo com carga completa e com uma quantidade menor de aplicativos em execução, a bateria começa a durar cada vez menos, deixando seu usuário na mão inúmeras vezes. A autonomia reduzida é o fator que torna o aparelho inutilizável, uma vez que a necessidade de uma bateria externa em tempo integral torna seu uso inviável.

## *Os Causadores da Degradação dos Eletrônicos*

Um dos fatores mais frequentes na degradação dos aparelhos eletrônicos hoje em dia é a falta de cuidados por parte dos usuários. Muitas vezes por não usar um case protetor de celular adequado, ou por dispensar o uso da película de vidro o smartphone fica demasiadamente exposto e vulnerável às consequências de possíveis tombos e quedas.

Quando um aparelho cai, todo o seu sistema recebe o impacto. Caso não esteja com os acessórios de proteção de qualidade, esse impacto não será amortecido e será transferido diretamente para o interior do celular, podendo afetar o funcionamento de mecanismos internos e até mesmo deslocar pequenas peças.

A entrada de líquidos e poeira também pode interferir nesse segmento do aparelho, fazendo com que aos poucos o aparelho comece a apresentar falhas de funcionamento, principalmente emperrando botões de uso essencial, como o Menu e o botão de Stand By dos smartphones atuais.

Com relação ao sistema operacional, o grande inimigo dos smartphones é o acúmulo de aplicativos baixados, principalmente aqueles que costumam rodar em segundo plano. Esses apps sobrecarregam a memória do aparelho, reduzindo a memória que antes era utilizada para o funcionamento fluido dos aplicativos de uso constante.

O superaquecimento do aparelho celular também pode causar danos, sendo o principal entre eles o aparelho acabar explodindo. Um erro comum é continuar usando o aparelho mesmo após perceber a temperatura elevada da tela e da carcaça, nesses momentos é importante respeitar os avisos de altas temperaturas para não danificar a bateria e não colocar a saúde em risco. Películas de vidro de baixa qualidade interferem na eliminação do calor, por isso, usar acessórios de confiança é essencial.

## *Obsolescência Programada*

O termo, mesmo que novo, é referente a uma estratégia de marketing utilizada há muito tempo pelas grandes empresas. A obsolescência programada está ligada diretamente ao fato dos aparelhos tornarem-se incompatíveis com o sistema após alguns anos de uso. Isso não acontece só com celulares, mas também com TVs, computadores, eletrodomésticos e até mesmo com as lâmpadas da sua casa.

Essa estratégia consiste em diminuir o tempo de vida útil de um produto, seja colocando modelos superiores no mercado, seja fazendo com que ele funcione de forma precária após algum tempo. Com os celulares a forma mais fácil de implementar a obsolescência programada é através da atualização de aplicativos e do sistema operacional.

Quanto mais antigo for o aparelho, menor será sua compatibilidade com o que a empresa poderá oferecer. Dentro de um curto período de tempo o smartphone terá suas funções tão reduzidas que obrigará o usuário a adquirir um novo modelo. Isso acontece nas gerações mais antigas de aparelhos, para as quais não é economicamente viável continuar produzindo e atualizando conteúdo.

A fragilidade dos smartphones também entra nesse tópico. Por exemplo, uma vez que a tela está trincada ou quebrada e esse dano atinge o sistema de touch, todo o aparelho torna-se danificado, sendo necessário um reparo ou até mesmo a troca de smartphone, dependendo do valor cobrado pela assistência técnica especializada.

O conjunto desses fatores faz com que o celular se torne cada vez mais um aparelho supérfluo e de baixa duração, **precisando ser repostado e substituído em curtos períodos de tempo, para que não haja uma defasagem tão grande entre o modelo anterior e os avanços tecnológicos de um novo aparelho. (grifo nosso)**

### *A Otimização do Aparelho Funciona?*

Alguns aplicativos são oferecidos o serviço de otimização do smartphone, ou seja, uma vez que autorizados, realizam uma limpeza de cachê e de dados que não estão mais sendo utilizados, principalmente de aplicativos que já foram excluídos. Com isso é liberado espaço interno para novos apps e também desocupa parte da memória RAM, melhorando consideravelmente o desempenho do celular.

O acúmulo de tarefas e o excesso de aplicativos em segundo plano pode atrapalhar o funcionamento do sistema operacional, por isso esses aplicativos de otimização são tão importantes, pois vão deixando o smartphone limpo conforme os dados não são mais utilizados, descartando apenas o que está ocupando espaço sem necessidade no aparelho.

Esse processo é útil quando feito desde o início, de maneira regular e com um aplicativo de confiança. Quando o aparelho já está muito lento e com problema na memória, o uso desses

aplicativos não faz uma diferença tão grande, pois a quantidade de informação a ser retirada torna-se ínfima em relação ao espaço necessário para um bom funcionamento do sistema.

Contudo, se o processo for feito constantemente e da forma correta, o smartphone terá uma vida útil maior, além de garantir um uso fluido e sem grandes dificuldades, ao contrário dos aparelhos obsoletos que se tornam improdutivos quando sobrecarregados.

### ***A Influência da Bateria***

A bateria é parte essencial do aparelho, sem ela nada pode ser realizado. Porém o que poucos sabem é que ela também está relacionada ao baixo desempenho do smartphone ao longo dos anos. Como dito anteriormente, a baixa autonomia é um dos sinais aos quais devemos ficar atentos, mas existem pequenos passos que fazem toda a diferença em relação ao desempenho da bateria.

As baterias atuais são feitas com íons de lítio e possuem um sistema de ciclos para demarcar seu uso. Um ciclo equivale a 100% de recarga, seja ela realizada de uma só vez ou em parcelas. Um smartphone comum possui uma bateria com cerca de 500 ciclos, cerca de um ano e meio de uso, após esse período a bateria começa a carregar cada vez menos, tendo como consequência uma menor autonomia.

Uma forma de evitar que esse período expire tão rapidamente é utilizar apenas carregadores certificados, pois os modelos de outras marcas e vendidos em mercados paralelos possuem uma amperagem distinta, além do risco de sobrecarregar o aparelho. Também é importante evitar carregar um ciclo inteiro por vez, uma vez que dessa forma a bateria desgasta mais facilmente.

Contudo, esses valores variam de modelo para modelo, podendo um celular receber uma amperagem maior ou menor e conseguir armazenar uma quantidade distinta de energia em sua bateria. Esses detalhes devem ser observados para que não haja confusões e para que o aparelho possua uma vida útil maior.

### ***Aumentando a Vida Útil de Seu Celular***

Em resumo, um aparelho celular pode sofrer dois tipos de danos: externos e internos. Para proteger seu aparelho e prolongar sua vida útil é importante estar atento aos dois campos, pois de nada adianta usar cases super-resistentes e acumular infinitos apps sem função.

Para que seu aparelho dure mais, é essencial o cuidado com a parte externa usando um case de qualidade e uma película de vidro resistente. Esses acessórios são de extrema importância, pois garantem que os deslizamentos do usuário não prejudiquem o aparelho, mesmo que a capa ou a película venham a trincar, o smartphone continuará intacto.

Já para prolongar a vida do seu sistema operacional basta otimizar com frequência o aparelho e garantir que poeira e água não adentrem as portas. Além disso, é importante verificar constantemente os apps e excluir aqueles que não possuem uma real função, a liberação do armazenamento é uma das formas mais fáceis de otimizar o aparelho. Utilizar cabos e carregadores portáteis de confiança também faz a diferença e evita que a bateria desgaste com facilidade.

Essas atitudes, por menores que aparentem ser possuem grande importância para o prolongamento da vida útil de um smartphone, pois os cuidados fazem com que o aparelho dure cada vez mais e não desenvolva problemas que impeçam seu funcionamento a qualquer momento.”

Fonte: [www.eagletechz.com.br](http://www.eagletechz.com.br) - 2018

Para concluir, ressaltamos que ao final dos 24(vinte e quatro) meses da vigência do contrato, os aparelhos deverão ser substituídos somente no caso de prorrogação do contrato;

Diante do exposto, a solicitação não será acatada.

## **PERGUNTA 2:**

### **Da análise de viabilidade técnica para a cobertura indoor:**

O item 12.26 do Termo de Referência prevê:

*“12.26 Prover cobertura, de modo que se possa realizar chamadas e transmissão de dados com boa qualidade do serviço nos escritórios e em todos os andares do Edifício-Sede da VALEC em Brasília, exceto os andares de garagem nos subsolos, sendo facultada vistoria técnica por parte da contratada;”*

O item 10.1.28 do Anexo II, Minuta de Contrato, prevê:

*“10.1.28 Prover cobertura, de modo que se possa realizar chamadas e transmissão de dados com boa qualidade do serviço nos escritórios e*

*em todos os andares do Edifício-Sede da CONTRATANTE, em Brasília, inclusive nos subsolos.”*

Assim como já foi citado anteriormente, a exigência de cobertura indoor é excessiva e foge às regras estipuladas pela ANATEL, além de se tratar de uma inviabilidade técnica devido às características peculiares das construções de cada edifício que será atendido.

Mediante a informação acima, cabe também ressaltar que o edital não nos dá as mínimas informações necessárias para a correta análise de viabilidade técnica individual de cada edifício que será atendido e que deverá ter cobertura indoor de sinal de voz e dados. Conforme já foi mencionado por outra licitante, para o atendimento indoor, muitas vezes se faz necessária ampliação e instalação de ERBs no próprio edifício que será atendido.

Portanto, solicitamos que sejam informados no edital **todos os endereços que serão atendidos** e que deverão ter cobertura indoor, tanto dos sites da VALEC em todas as UFs mencionadas quanto dos sites dos demais órgãos participantes dessa Ata de Registro de Preços, a saber, o COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – MT, a EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL e o DNIT/RJ. Solicitamos também que seja informado o contato local de cada unidade da VALEC e dos demais órgãos participantes.

**RESPOSTA 2:** Para viabilizar o atendimento, a licitante solicita todos os endereços que serão atendidos e que deverão ter cobertura indoor, tanto dos sites da VALEC em todas as UFs mencionadas, quanto dos sites dos demais órgãos participantes dessa Ata de Registro de Preços, a saber, o COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – MT, a EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL e o DNIT/RJ. Adicionalmente, a licitante solicita que seja informado o contato local de cada unidade da VALEC e dos demais órgãos participantes;

Em primeiro lugar ressaltamos que esta VALEC já acatou anteriormente a solicitação de retirada da exigência de cobertura indoor nos subsolos do edifício sede da VALEC (**ver 1ª Errata**)

Quanto ao novo questionamento, apresentamos as informações solicitadas:

Importante ressaltar que as habilitações serão realizadas por demanda, após solicitação formal do gestor do futuro contrato, obedecendo os trâmites e prazos previstos no Termo de Referência;

Para os estados do Maranhão, Minas Gerais e Mato Grosso, não registramos atualmente o início dos trabalhos desta VALEC;

**VALEC:** os endereços a serem atendidos encontram-se no endereço eletrônico <http://www.valec.gov.br/a-valec/institucional/localizacao>.

Contato: telefonia@valec.gov.br

Telefones: (61) 2029.6492 / 2029.6049

## **COMANDO LOGISTICO DO EXÉRCITO:**

Contato: Karla

e-mail: [da1controle2@gmail.com](mailto:da1controle2@gmail.com)

Telefone: (61) 3415.5868

Endereço: QGEx – Bloco C – 2º Andar, SMU – Brasília, DF – CEP: 70630-901

## **DNIT/RJ:**

Contato: Roberta Bellazzi Neves

Seção de informática - SRERJ/DNIT

e-mail: roberta.neves@dnit.gov.br

Telefone: (21) 3545-4746

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 163, s/n - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21240-001

## **EPL:**

Contatos: Bruno (61)3426.3899 – [bruno.oliveira@epl.gov.br](mailto:bruno.oliveira@epl.gov.br)

Jones (61)3426.3804 – [jones.gama@epl.gov.br](mailto:jones.gama@epl.gov.br)

Endereço: Setor Comercial Sul Quadra 9 Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C Lote C - Asa Sul, Brasília - DF, 70308-200

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO:**

Contato: Elemarcia - (65) 3623.4075

Endereço: Av. Presidente Marques, 59 - Bosque, Cuiabá – MT - CEP: 78045-175

**OBSERVAÇÃO:** As informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI).

Brasília, 02 de agosto de 2018.

**Hélio Ramos Ventura**

Pregoeiro Oficial